DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 11
Aviso de Licitação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL URUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0223 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.
Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

1- **Altair Jorge, Operador de Maquina,** estatutário, referente ao período de 06/03/2021 a 05/03/2022, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024; e 15 (quinze) dias a partir de 17 a 31 de janeiro de 2024, referente ao período de 06/03/2022 a 05/03/2023, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

2- **Ana Cristina dos Santos Lima, Monitor de Transporte Escolar,** estatutário, referente ao período de 01/09/2022 a 31/08/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro 2024.

3- **Bruna de Oliveira Trindade, Monitor de Transporte Escolar,** estatutário, referente ao período de 01/09/2021 a 31/08/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro 2024.

4- **Cleber de Oliveira Silva, Atendente,** estatutário, referente ao período de 01/02/2018 a 31/01/2019, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro 2024.

5- **Creusa Ideli da Silva, Monitor de Transporte Escolar,** estatutário, referente ao período de 01/09/2022 a 31/08/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro 2024.

6- **Debora Cristina dos Santos Balbino, Monitor de Transporte Escolar,** estatutário, referente ao período de 01/09/2022 a 31/08/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro 2024.

7- **Eliane Caboclo Ferreira, Monitor de Transporte Escolar,** estatutário, referente ao período de 01/09/2022 a 31/08/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro 2024.

8- **Mauricio Donizete de Freitas, Agente de Vigilância,** estatutário, referente ao período de 07/01/2022 a 06/01/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro 2024.

9- **Milton Cesar Furini, Motorista,** estatutário, referente ao período de 13/04/2019 a 12/04/2020, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024.

10- **Rafaela Rodrigues Lima Fioratti, Monitor de Transporte Escolar,** estatutário, referente ao período de 01/09/2022 a 31/08/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro 2024.

11- **Valdir Francisco Dionisio, Motorista,** estatutário, referente ao período de 01/10/2022 a 30/09/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro 2024.

Portaria 0223/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 14 de dezembro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul, e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria 0223/2023.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0224 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.
Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

1- Aline Garcia Oliveira, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 02/01/2022 a 01/01/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

2- André Marches Oliveira, Professor Física PEB II, Estatutário, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024;

3- André Marches Oliveira, Professor Física PEB II, Estatutário, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 17 a 31 de janeiro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

4- Andréa Marches Oliveira, Professor Educação Artística, Estatutário, referente ao período de 13/01/2022 a 12/01/2023, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024;

5- Andréa Marches Oliveira, Professor Educação Artística, Estatutário, referente ao período de 13/01/2023 a 12/01/2024, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 17 a 31 de janeiro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restante para gozo oportuno;

6- Andréia Ottoboni Nunes, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 21/05/2021 a 20/05/2022, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restante para gozo oportuno;

7- Aristea Macedo da Silva Beccaria, Zelador, Estatutário, referente ao período de 07/01/2022 a 06/01/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

8- Barbara Aparecida Torezan Rufo, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 03/02/2022 a 02/02/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

9- Camila Andrea Favaro de Freitas, Nutricionista, Estatutário, referente ao período de 06/02/2022 a 05/02/2023, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restante para gozo oportuno;

10- Camila Domingos Guimarães, Telefonista, Estatutário, referente ao período de 07/01/2022 a 06/01/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

Portaria nº0224/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

11- Carmen Lucia Barbosa Silva, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/09/2021 a 31/08/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

12- Cícera Vieira da Silva Sigari, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, Estatutário, referente ao período de 05/05/2022 a 04/05/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

13- Claudia Cristina Pretto Aro Rossino, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2022 a 02/02/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

14- Cleonice Domingos de Oliveira Aquino, Merendeira, Estatutário, referente ao período de 02/05/2021 a 01/05/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

15- Daniel Bianchini, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/09/2022 a 31/08/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

16- Denize Módulo dos Santos, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

17- Donizete Aparecido Zani Firigato, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 02/05/2021 a 01/05/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

18- Dulce Mara Valverde de Lima, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, Estatutário, referente ao período de 01/10/2022 a 30/09/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

19- Ediane Santos Esteves Madeira, Professor de Língua Estrangeira, Estatutário, referente ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

20- Eliana Francisca Marchi Oliveira, Professor de Educação Infantil PEB I, Estatutário, referente ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

21- Elenita Oliveira Martins, Professor de Língua Estrangeira, Estatutário, referente ao período de 30/11/2021 a 29/11/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

22- Eliane Aparecida Brocardo Fachini, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2022 a 12/01/2023, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024;

23- Eliane Aparecida Brocardo Fachini, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2023 a 12/01/2024, para serem gozados os 15 (quinze)

Portaria nº0224/2023.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

dias a partir de 17 a 31 de janeiro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

24- Fernanda Thalita Guimarães Carnavale, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2022 a 02/02/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

25- Gercina Maria da Silva, Merendeira, Estatutário, referente ao período de 13/01/2022 a 12/01/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

26 Giselda Pereira de Souza, Professor de Educação Artística, Estatutário, referente ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

27- Glaucia Eloá Ferreresi de Giovanni Martins, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/09/2021 a 31/08/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

28- Grazieli Soares Marques, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, Estatutário, referente ao período de 08/04/2021 a 07/04/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

29- Ivone Fioravante Verga, Merendeira, Estatutário, referente ao período de 20/03/2022 a 19/03/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir 02 a 31 de janeiro de 2024;

30- Isaura Alves Ferreira de Barros, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, Estatutário, referente ao período de 21/06/2021 a 20/06/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

31- Josiane Cristina Domingos, Zelador, Estatutário, referente ao período de 07/10/2021 a 06/10/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

32- Juliana Regina Lopes Leite, Assistente Social, Estatutário, referente ao período de 13/01/2020 a 12/01/2021, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024;

33- Juliana Regina Lopes Leite, Assistente Social, Estatutário, referente ao período de 13/01/2021 a 12/01/2022, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 17 a 31 de janeiro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restante para gozo oportuno;

34- Junior Cesar Lossávaro, Professor de Educação Física PEB II, Estatutário, referente ao período de 01/09/2022 a 31/08/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

35- Laiz Fernanda Fattori, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2022 a 02/02/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

Portaria nº0224/2023.....3

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

36- Lais Regina Berto Domingos, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2022 a 02/02/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

37- Leliane Dejaviti, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024;

38- Luciana Hernandes Duarte, Psicóloga, Estatutário, referente ao período de 21/06/2019 a 20/06/2020, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

39- Luciana Palombo Medeiros, Monitor de Transporte Escolar, Estatutário, referente ao período de 01/09/2021 a 31/08/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

40- Luciane Basílio Bizerra Caetano, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2022 a 02/02/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

41- Lucilene Gomes Beccari, Monitor de Transporte Escolar, Estatutário, referente ao período de 01/09/2022 a 31/08/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

42- Lucimar Aparecida Lopes Bueno, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar (ADE), Estatutário, referente ao período de 16/04/2020 a 15/04/2021, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2023;

43- Lucineide Ferrari Gomes, Escriturário, Estatutário, referente ao período de 05/03/2022 a 04/03/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

44- Luiz Massaiti Nishimura junior, Professor de Informática, Estatutário, referente ao período de 13/01/2022 a 12/01/2023, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024;

45- Luiz Massaiti Nishimura junior, Professor de Informática, Estatutário, referente ao período de 13/01/2023 a 12/01/2024 para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 17 a 31 de janeiro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

46- Marcia Lenita Assis Gambaratto, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 02/01/2022 a 01/01/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

47- Marcio Celestino, Trabalhador Braçal, Estatutário, referente ao período de 01/04/2019 a 31/03/2020, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024;

Portaria nº0224/2023.....4

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

48- Marcio Celestino, Trabalhador Braçal, Estatutário, referente ao período de 01/04/2020 a 31/03/2021, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 17 a 31 de janeiro de 2024, ficando 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

49- Marcio Luiz Guimarães de Mello, Professor de Educação Física PEB II, Estatutário, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

50- Maria Claudete Ottoboni Cerqueira, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

51- Maria Josefa Marques Ferreira, Gari, Estatutário, referente ao período de 13/03/2022 a 12/03/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

52- Marineuza Orlandi de Souza, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2022 a 02/02/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

53- Natalia Gonçalves, Técnico Desportivo, Estatutário, referente ao período de 07/01/2022 a 06/01/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

54- Nercy Lourenço Quirino, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

55- Nilce Xavier de Carvalho Nunes, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2022 a 02/02/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

56- Nilza Maria Ottoboni da Silva, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, Estatutário, referente ao período de 08/04/2022 a 07/04/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

57- Patrícia Inácio Caris, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2022 a 12/01/2023, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024;

58- Patrícia Inácio Caris, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2023 a 12/01/2024, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 17 a 31 de janeiro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

59- Renata Cristina do Nascimento Firigato, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 16/04/2022 a 15/04/202, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

60- Rogério Marruchelli Gomes, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

Portaria nº0224/2023.....5

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

61- Rosenea Beccari, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2022 a 02/02/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

62- Rosimeire Aparecida Gouveia Dias, Gari, Estatutário, referente ao período de 21/06/2020 a 20/06/2021, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

63- Silene Rosa Faria Bialon Orosco, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 16/04/2022 a 15/04/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

64- Silene Rosa Faria Bialon Orosco, Professor de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 16/11/2022 a 15/11/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

65- Solimar Maria Fachini Beccaria, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

66- Sonia Cristina de Freitas Viana, Auxiliar de Serviços Diversos, Estatutário, referente ao período de 01/06/2021 a 31/05/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

67- Sonia Valéria Besselli Prates, Educador de Centro de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2022 a 12/01/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

68- Sueli Aparecida de Carvalho, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

69- Sueli Aparecida de Souza Guimarães de Mello, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 01/06/2019 a 31/05/2020, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024;

70- Sueli Aparecida Merizzi Pimentel, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

71- Tatiane de Souza Silva, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 08/02/2022 a 07/02/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

72- Valdete Ribeiro Bianchini, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 21/05/2020 a 20/05/2021, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

Portaria nº0224/2023.....6

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

73- Valéria Baesso Miranda Stelutti, Professor de Educação Especial, Estatutário, referente ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

74- Valéria Luiza Marques Campos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2022, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

75- Vanderleia Moreira Barrozo, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2022 a 12/01/2023, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024;

76- Vanderleia Moreira Barrozo, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2023 a 12/01/2024, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 17 a 31 de janeiro de 2024, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

77- Vania Regina Basaglia de Souza, Inspetor de Alunos, Estatutário, referente ao período de 03/02/2022 a 02/02/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

78- Vanusa Maria da Silva, Gari, Estatutário, referente ao período de 01/03/2022 a 28/02/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

79- Vilma Teixeira Roque Ferreira, Escriturário, Estatutário, referente ao período de 20/10/2017 a 19/10/2018, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024;

80- Viviani Miranda Fortunato, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2022 a 02/02/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de janeiro de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 14 de dezembro de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº0224/2023.....7

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023 –PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023 PREGÃO P – Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma presencial sob nº 013/2023, do tipo menor preço por item, com Sistema de Registro de Preços. Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos alimentícios, destinados à manutenção do programa merenda escolar das escolas públicas municipal, estadual e creche do município de Murutinga do Sul, para o ano letivo de 2024. Data da realização: Dia 22/01/2024, às 08:30 h. O edital na íntegra encontra-se disponível para retirada no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, sito a Rua Orlando Molina, 267, Murutinga do Sul, SP, podendo ser obtido mediante requerimento pelo endereço eletrônico: licitacao@murutingadosul.sp.gov.br., disponível no sítio: www.murutingadosul.sp.gov.br . Fone para contato: 18 – 3788-9126.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2023 – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul torna público aos interessados a realização do PREGÃO na forma presencial sob nº 014/2023, do tipo menor preço por item, com Sistema de Registro de Preços. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios/produtos de panificação a serem utilizados no fornecimento da alimentação no ambiente escolar no ano letivo de 2024. Data da realização: Dia 23/01/2024, às 09:00 h. O edital na íntegra encontra-se disponível para retirada no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, sito a Rua Orlando Molina, 267, Murutinga do Sul, SP, podendo ser obtido mediante requerimento pelo endereço eletrônico: licitacao@murutingadosul.sp.gov.br., disponível no sítio: www.murutingadosul.sp.gov.br . Fone para contato: 18 – 3788-9126.

Murutinga do Sul, 14 de dezembro de 2023 – Cristiano Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....